baneses
fundação banestes de seguridade social

TAXAS DE ATUALIZAÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS
PLANO II DE APOSENTADORIA

Os contratos de empréstimos dos Participantes e Assistidos da Baneses são corrigidos obedecendo aos seguintes critérios:

- **1º)** Os saldos devedores dos empréstimos tomados **até o dia 30.06.2004** (Circulares n.º 100 e n.º 101) são atualizados com base na TBF do dia 1º de cada mês, acrescidos de uma taxa de 0,30% a.m., calculados pró-rata;

- **2º)** Os saldos devedores dos empréstimos **tomados no período entre os dias 01.07.2004 a 02.10.2005** (Circulares n.º 102 e n.º 103) são atualizados com base no IGP-M do mês anterior, acrescidos de uma taxa de 0,75% a.m., calculados pró-rata;

- **3º)** Os saldos devedores dos empréstimos **tomados no período entre o dia 03.10.2005 e 29.02.2008** (Circulares n.º 104 e n.º 105) são atualizados com base na maior remuneração apurada entre os seguintes índices, calculados pró-rata:
* TBF do dia 1º de cada mês, acrescidos de uma taxa de 0,30% a.m.;
* IGP-M do mês anterior, acrescidos de uma taxa de 0,75% a.m.;

- **4º)** Os saldos devedores dos empréstimos **tomados a partir de 01.03.2008** (circular n.º 106 e n.º 107) serão corrigidos através do IGP-M do mês anterior e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,75% a.m., calculados pró-rata.

- **5º)** Os saldos devedores dos empréstimos **tomados a partir de 01.09.2008** (circular n.º 108, n.º 109 e nº 110) serão corrigidos através do IGP-M do mês anterior e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,65% a.m., calculados pró-rata.

- **6º)** Os saldos devedores dos empréstimos **tomados a partir de 01.06.2014** (circulares n.º 111 e 112) serão corrigidos através do IGP-M do mês anterior e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,63% a.m., calculados pró-rata.

- **7º)** Os saldos devedores dos empréstimos **tomados a partir de 01.01.2019** (circulares nº 113 e 114) serão corrigidos através do IGP-M do mês anterior e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,73% a.m., calculados pró-rata.

- **8º)** Os saldos devedores dos empréstimos **tomados a partir de 01.06.2021** (circulares n° 115, 116 e 117) serão corrigidos através do IPCA do último mês disponível e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,76% a.m., calculados pró-rata.

Demonstramos abaixo, as taxas utilizadas nos últimos 12 meses, para o **1º, 2º e 3º critério**:

Referência	1° Critério	2° Critério	3° Critério
Dezembro/2025	1,1646%	0,6358%	1,1646%
Janeiro/2026	1,6316%	1,0055%	1,6316%
Fevereiro/2026	1,3577%	1,0935%	1,3577%
Março/2026	1,2630%	0,3403%	1,2630%
Abril/2026	1,3620%	0,8527%	1,3620%
Maio/2026	1,2630%	2,6769%	2,6814%
Junho/2026	1,3131%	2,2488%	2,2488%
Julho/2026	1,4000%	0,7421%	1,4906%
Agosto/2026	1,3410%	-0,1833%	1,3410%
Setembro/2026	1,2434%	0,1674%	1,2434%
Outubro/2026	1,3448%	1,7124%	2,0240%
Novembro/2026	1,2230%	2,2401%	2,2401%

Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses
Av. Princesa Isabel, 574, Ed. Palas Center, Bloco A, 16º andar – Centro – Vitória – ES
CEP 29010-360 – Tel.: (27) 3383-1900 – Fax: (27) 3322-8577
www.baneses.com.br / falecomagente@baneses.com.br

baneses
fundação banestes de seguridade social

TAXAS DE ATUALIZAÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS
PLANO II DE APOSENTADORIA

Seguem, neste, os juros referentes ao **4º, 5º, 6º e 7º critério e** a correção de ambos:

Refêrencia	Juros - 4° Critério	Juros - 5° Critério	Juros - 6° Critério	Juros - 7° Critério	Correção
Dezembro/2025	0,6375%	0,5526%	0,5356%	0,6206%	0,1306%
Janeiro/2026	0,8715%	0,7552%	0,7320%	0,8482%	0,1393%
Fevereiro/2026	0,8021%	0,6951%	0,6737%	0,7807%	0,2927%
Março/2026	0,6980%	0,6049%	0,5863%	0,6794%	0,1170%
Abril/2026	0,7662%	0,6640%	0,6436%	0,7458%	0,3464%
Maio/2026	0,7338%	0,6360%	0,6164%	0,7142%	1,9289%
Junho/2026	0,7411%	0,6423%	0,6225%	0,7213%	1,4966%
Julho/2026	0,7589%	0,6577%	0,6375%	0,7387%	0,3072%
Agosto/2026	0,7500%	0,6500%	0,6300%	0,7300%	0,0000%
Setembro/2026	0,7160%	0,6206%	0,6015%	0,6969%	0,0000%
Outubro/2026	0,7840%	0,6795%	0,6585%	0,7631%	1,0101%
Novembro/2026	0,7411%	0,6423%	0,6225%	0,7213%	1,4880%

Informações de juros disponíveis relativos ao **8° critério e** a sua correção:

Referência	Juros - 8° Critério	Correção
Dezembro/2025	0,6460%	0,2193%
Janeiro/2026	0,8831%	0,1626%
Fevereiro/2026	0,8127%	0,2996%
Março/2026	0,7073%	0,3072%
Abril/2026	0,7764%	0,5836%
Maio/2026	0,7436%	0,8010%
Junho/2026	0,7510%	0,7365%
Julho/2026	0,7690%	0,6199%
Agosto/2026	0,7600%	0,3088%
Setembro/2026	0,7256%	0,0988%
Outubro/2026	0,7945%	0,0280%
Novembro/2026	0,7510%	0,5186%

OBS: Ressaltamos que as taxas utilizadas para atualização dos saldos devedores são corrigidas Pró-rata, à data da solicitação.

Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses
Av. Princesa Isabel, 574, Ed. Palas Center, Bloco A, 16º andar – Centro – Vitória – ES
CEP 29010-360 – Tel.: (27) 3383-1900 – Fax: (27) 3322-8577
www.baneses.com.br / falecomagente@baneses.com.br